

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL

1985

ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO
DA
PESQUISA

AGRO — 5

00

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

BLOCO ① CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | | | |
|-----------|-----------------------------|-----------|-------------------------------|
| 01 | UNIDADE DA FEDERAÇÃO | 02 | MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA |
| SIGLA | | NOME | |
| | | | |
| 03 | MUNICÍPIO | | |
| NOME | | | |

BLOCO ② CONTROLE

| | | | |
|-----------|-----------|-----------|--|
| 04 | | | |
| 05 | 06 | 07 | |
| 08 | 09 | | |

BLOCO ③ PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE — GRUPO I

| 05 | PRODUTOS | N.º DO ITEM | COLHEITA NO ANO DE 1985 | | | PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985 (Cr\$/t) |
|----|--|-----------------|-------------------------|-------------|----------------------------|---|
| | | | 1 Quantidade (t) | 2 Área (ha) | 3 Rendimento Médio (kg/ha) | |
| | Algodão arbóreo (em caroço) | 01 | | | | |
| | Azeltona | 02 | | | | |
| | Borracha (seringueira) | Látex coagulado | 03 | | | |
| | | Látex líquido | 04 | | | |
| | Cacau (em amêndoa) | 05 | | | | |
| | Calé (em coco) | 06 | | | | |
| | Chá-da-Índia (folha seca) | 07 | | | | |
| | Erva-mate (cancheada) | 08 | | | | |
| | Guaraná (semente despulpada) | 09 | | | | |
| | Noz (fruto seco) (européia, americana-pecan) | 10 | | | | |
| | Palmito | 11 | | | | |
| | Pimenta-do-reino (grão) | 12 | | | | |
| | Sisal cu agave (fibra seca) | 13 | | | | |
| | Tungue (fruto seco) | 14 | | | | |
| | Uva | 15 | | | | |
| | TOTAL | 99 | | | | |

PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE — GRUPO II

| 06 | PRODUTOS | N.º DO ITEM | COLHEITA NO ANO DE 1985 | | | PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985 (Cr\$/1 000 frutos) |
|----|--------------------|-------------|-----------------------------|-------------|--------------------------------|--|
| | | | 1 Quantidade (1 000 frutos) | 2 Área (ha) | 3 Rendimento Médio (frutos/ha) | |
| | Abacate | 01 | | | | |
| | Banana (cacho) (*) | 02 | | | | |
| | Caju | 03 | | | | |
| | Caqui | 04 | | | | |
| | Coco-da-baía | 05 | | | | |
| | Figo | 06 | | | | |
| | Laranja | 07 | | | | |
| | Limão | 08 | | | | |
| | Maçã | 09 | | | | |
| | Mamão | 10 | | | | |
| | Manga | 11 | | | | |
| | Marmelo | 12 | | | | |
| | Pêra | 13 | | | | |
| | Pêssego | 14 | | | | |
| | Tangerina | 15 | | | | |
| | TOTAL | 99 | | | | |

(*) Banana — Informar a quantidade em mil cachos, o rendimento médio em cachos/ha e o preço médio em Cr\$/1 000 cachos.

ATENÇÃO — Nos quadros 07, 08 e 09 registre os códigos correspondentes, de acordo com a relação a seguir:

TIPO DE CULTIVO (predominante no município)

SIMPLES

1

ASSOCIADO

2

INTERCALADO

3

BLOCO ④

PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO — GRUPO I

| 07 | PRODUTOS | N.º DO ITEM | TIPO DE CULTIVO | COLHEITA NO ANO DE 1985 | | | PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985 (Cr\$/t) |
|--------------|------------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|-----------|--------------------------|---|
| | | | | 0 | 1 | 2 | |
| | | | | Quantidade (t) | Área (ha) | Rendimento Médio (kg/ha) | |
| | Alfafa fenada (caule e folha seca) | 01 | | | | | |
| | Algodão herbáceo (em caroço) | 02 | | | | | |
| | Aiho (bulbo) | 03 | | | | | |
| | Arroz irrigado (em casca) | 04 | | | | | |
| | Arroz sequeiro (em casca) | 05 | | | | | |
| | Aveia (grão) | 06 | | | | | |
| | Batata-doce (raiz) | 07 | | | | | |
| | Cana-de-açúcar (caule) | 08 | | | | | |
| | Cana para forragem (caule) | 09 | | | | | |
| | Cebola (bulbo) | 10 | | | | | |
| | Centeio (grão) | 11 | | | | | |
| | Cevada (grão) | 12 | | | | | |
| | Fumo (folha seca) | 13 | | | | | |
| | Juta (fibra seca) | 14 | | | | | |
| | Linho (semente) | 15 | | | | | |
| | Malva (fibra seca) | 16 | | | | | |
| | Mamona (baga) | 17 | | | | | |
| | Mandioca (raiz) | 18 | | | | | |
| | Milho (grão) | 19 | | | | | |
| | Rami (fibra seca) | 20 | | | | | |
| | Soja (grão) | 21 | | | | | |
| | Sorgo granífero (grão) | 22 | | | | | |
| | Tomate (fruto) | 23 | | | | | |
| | Trigo (grão) | 24 | | | | | |
| TOTAL | | 99 | | | | | |

PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO — GRUPO II

| 08 | PRODUTOS | N.º DO ITEM | TIPO DE CULTIVO | COLHEITA NO ANO DE 1985 | | | PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985 (Cr\$/t) |
|--------------|----------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|-----------|--------------------------|---|
| | | | | 0 | 1 | 2 | |
| | | | | Quantidade (t) | Área (ha) | Rendimento Médio (kg/ha) | |
| | Amendoim (em casca) | 1.ª safra | 01 | | | | |
| | | 2.ª safra | 02 | | | | |
| | Batata-inglesa (tubérculo) | 1.ª safra | 03 | | | | |
| | | 2.ª safra | 04 | | | | |
| | Fava (grão) | 1.ª safra | 05 | | | | |
| | | 2.ª safra | 06 | | | | |
| | Feijão (grão) | 1.ª safra | 07 | | | | |
| | | 2.ª safra | 08 | | | | |
| TOTAL | | 99 | | | | | |

PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO — GRUPO III

| 09 | PRODUTOS | N.º DO ITEM | TIPO DE CULTIVO | COLHEITA NO ANO DE 1985 | | | PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1985 (Cr\$/1 000 frutos) |
|--------------|----------|-------------|-----------------|---------------------------|-----------|------------------------------|--|
| | | | | 0 | 1 | 2 | |
| | | | | Quantidade (1 000 frutos) | Área (ha) | Rendimento Médio (frutos/ha) | |
| | Abacaxi | 01 | | | | | |
| | Melancia | 02 | | | | | |
| | Melão | 03 | | | | | |
| TOTAL | | 99 | | | | | |

BLOCO ⑤

OBSERVAÇÕES

Lined area for observations, consisting of multiple horizontal dashed lines within a rectangular border.

BLOCO ⑥

AUTENTICAÇÃO

| | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| ____/____/1986 DATA DA INFORMAÇÃO | _____ NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa) | _____ ASSINATURA |
|--------------------------------------|--|---------------------|

INSTRUÇÕES

1 — CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 — **Objetivo** — fornecer informações estatísticas sobre quantidade produzida, área colhida, rendimento médio e valor da produção de 30 produtos agrícolas de culturas temporárias e 30 de culturas permanentes.
- 1.2 — **Periodicidade e Âmbito de Investigação** — o inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações a nível de município.

2 — INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 — Os questionários deverão ser preenchidos de forma legível. Não utilizar carbono para o preenchimento dos mesmos.
- 2.2 — Não fazer chamadas (1, 2, *, A, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no Bloco de Observações, precedido do nome do produto em questão.
- 2.3 — Não inutilizar os quadros, quer contenham ou não informações, com traços inclinados, cruzados ou expressões do tipo: nada a declarar, nada a registrar, etc. Logo, se não houver informação para o quadro, o mesmo permanecerá em branco.
- 2.4 — **Carimbo — Código do Município** — utilizar o carimbo do código do Município. Não utilizar carimbos já abolidos.
- 2.5 — **Bloco 1 — Caracterização do Município** — registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.
- 2.6 — **Bloco 2 — Controle** — para uso exclusivo do órgão apurador (SUAGRO/DEECA) — nada registrar.
- 2.7 — Na última linha de cada quadro, designada por **TOTAL**, lançar a soma dos valores registrados no quadro, por coluna, inclusive "tipo de cultivo".
- 2.8 — Registrar informações para todos os produtos pesquisados, que sejam cultivados no município, desde que atinjam uma tonelada ou 1 000 frutos de quantidade produzida e um hectare de área colhida.
- 2.9 — Todas as informações deverão ser registradas em **números inteiros**, sem decimais, efetuando-se o arredondamento segundo o critério estatístico. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização no ano-base da pesquisa, se houver registro para quantidade, deverá haver o respectivo registro de preço.
- 2.10 — Não ticar as informações com intuito de conferência.

3 — CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

- 3.1 — **Quantidade colhida** — considerar a quantidade total produzida no município, de cada produto agrícola, no ano-base da pesquisa.
- 3.2 — **Área da colheita** — considerar a área total colhida no município, para cada produto agrícola em questão, no ano-base da pesquisa.
- 3.3 — **Rendimento médio** — considerar a média das produtividades obtidas no município, para cada produto agrícola, ou seja, a relação entre a quantidade e a área colhida no ano-base da pesquisa.
- 3.4 — **Preço médio pago ao produtor** — refere-se à média ponderada dos preços recebidos pelos produtores do município durante o ano-base da pesquisa, na unidade de medida indicada no questionário.
- 3.5 — **Bloco 3 — Produtos de Cultivo Permanente**
- 3.5.1 — Para os produtos que apresentam colheitas prolongadas, considerar em conjunto as quantidades colhidas, mês a mês, durante todo o ano civil, para efetuar a estimativa da produção.
Exemplo: banana, coco-da-baía, laranja, etc.
- 3.5.2 — Considerar como "área da colheita" somente aquela ocupada pelos pés que deram produção durante o ano-base da pesquisa.
- 3.5.3 — **Algodão arbóreo** — considerar todo aquele de porte arbóreo e com características de cultura permanente, mesmo que na região os pés sejam arrancados após a colheita, efetuando-se novo plantio para se obter nova produção (verdão).
- 3.5.4 — **Cacau** — este produto apresenta duas safras por ano, a "principal" e a "temporão", devendo a informação da produção abranger as duas safras em conjunto, de modo a coincidir com o dado informado no Levantamento Sistemático da Produção Agrícola — LSPA.
- 3.5.5 — **Borracha** (seringueira), **erva-mate**, **palmito** e **caju** — informar somente as produções provenientes de plantios. As produções oriundas de pés nativos deverão ser informadas no questionário da Produção Extrativa Vegetal. Com relação ao caju, na pesquisa Produção Agrícola Municipal, a forma de levantamento será o fruto (pedúnculo carnosos com ou sem castanha).
- 3.6 — **Bloco 4 — Produtos de Cultivo Temporário**
- 3.6.1 — **Tipo de cultivo** — registrar somente o código correspondente ao tipo de cultivo predominante no município, para cada produto agrícola de cultivo temporário, como segue:
Código 1 — **Simplex** — quando há uma cultura plantada sozinha em uma determinada área. Também chamado isolado ou solteiro.
Código 2 — **Associado** — quando há duas ou mais culturas temporárias plantadas em linhas alternadas, numa mesma área. Também chamado consorciado ou casado.
Exemplo: milho associado a feijão.
Código 3 — **Intercalado** — quando há uma ou mais culturas temporárias plantadas entre as linhas de uma plantação permanente.
Exemplo: milho plantado entre as linhas de café.
- 3.6.2 — Para os produtos **alfafa fonada** e **rami**, a quantidade colhida informada deverá ser a soma de todos os cortes realizados no ano-base da pesquisa, sendo a área colhida computada apenas uma vez.
- 3.6.3 — Como **arroz irrigado**, considerar somente aquele produzido em lavoura onde exista irrigação executada tecnicamente e não o arroz plantado em várzeas úmidas ou sujeito à inundação por transbordamento do leito de rios e/ou açudes.
- 3.6.4 — **Linho** — informar somente aquele destinado à produção de sementes para fins industriais (óleo de linhaça). Não considerar as produções de linho para fibra.
- 3.6.5 — Os produtos que usualmente apresentam mais de uma safra, no mesmo ano civil, devem ter as informações registradas separadamente para cada safra, sendo considerada como 1.ª safra, aquela em que o período de colheita ocorre dentro do 1.º semestre do ano-base e como 2.ª safra, aquela em que o período de colheita se verifica durante o 2.º semestre do mesmo ano. Sempre que no município houver apenas uma safra deste tipo de produto, para fins de informação, os dados serão registrados como de 1.ª ou 2.ª safra, conforme o período de colheita tenha sido no 1.º ou 2.º semestre, respectivamente. Se no município os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considerar como 1.ª safra, aquela que se verifica em primeiro lugar dentro do semestre e como 2.ª safra, a subsequente. Estes procedimentos se aplicam para os produtos: amendoim, batata-inglesa, fava e feijão (quadro 08).
- 3.7 — **Bloco 5 — Observações** — neste bloco, deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica durante a fase de apuração do inquérito. Informar, por exemplo: alterações ocorridas no município, em relação aos produtos pesquisados, como grandes acréscimos ou decréscimos na "área colhida" ou "quantidade produzida"; produtos que estejam sendo informados pela primeira vez ou outros que habitualmente são informados e que no ano-base da pesquisa não tenham tido colheita. Deverão, também, ser relacionadas neste bloco, as fontes de informação utilizadas para o preenchimento do questionário.
- 3.8 — **Bloco 6 — Autenticação** — bloco destinado ao registro da data de informação ou preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta de dados.

4 — FONTES DE INFORMAÇÃO

Para o atendimento das informações estatísticas da Produção Agrícola Municipal, deverão ser utilizadas as informações levantadas mensalmente para os produtos que integram o LSPA, sendo que para estes produtos, as informações de uma pesquisa e outra deverão ser coincidentes, quando das estimativas finais de colheita.